

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.001

#### 1.0 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para realização do serviço de impressão de boletos e carnês do IPTU, conforme especificações contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01	BOLETOS DO IPTU 2017 – MODELO BOLETO <u>02 (DUAS) A 04 (QUATRO) PARCELAS</u> . FRENTE/VERSO. ESPECIFICAÇÕES: AUTO ENVELOPE A4/75 GRAMAS – TAMANHO 210x297MM. IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS. COR 1X1 (P/B).	Und	8.376
02	BOLETOS DO IPTU 2017 – MODELO BOLETO <u>COTA ÚNICA</u> . FRENTE/VERSO. ESPECIFICAÇÕES: AUTO ENVELOPE A5/75 GRAMAS – TAMANHO 148x210MM. IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS. COR 1X1 (P/B).	Und	51.842
03	BOLETOS DO IPTU 2017 – MODELO BOLETO <u>PARA CARNÊ 05 (CINCO) A 09 (NOVE) PARCELAS</u> . ESPECIFICAÇÕES: FOLHA CARNÊ ¼ A4/75 GRAMAS, TAMANHO 210X74,5M, IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS. COR 1X1 (P/B).	Und	197.796

#### 2.0. JUSTIFICATIVA:

O Município de Aquiraz vem estabelecer o processo de impressão de boletos e carnês de IPTU, para o exercício de 2017, a fim de poder efetivar as devidas cobranças junto aos contribuintes.

#### 3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 3.2. Responder civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou

de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

3.3. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRANTE;

3.4. Respeitar às normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

3.5. Efetuar a troca dos boletos e carnês considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo setor competente;

3.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual; e

3.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste TR, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

#### 4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

4.2. A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou coresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor;

4.3. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

4.4. Notificar, por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

4.5. Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências CONTRATANTE, para a entrega dos boletos de IPTU;

4.6. Impedir que terceiros forneçam os boletos e carnês, objetos deste contrato;

4.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.8. Devolver os boletos e carnês que não apresentarem condições de serem entregues;

4.9. Solicitar a troca dos boletos e carnês devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo setor competente;

4.10. Solicitar por intermédio de autorização expedida pelo setor competente, o fornecimento dos produtos, objetos deste TR.

4.11. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos boletos e carnês e interromper imediatamente a entrega, se for o caso.

4.12. Fornecer os dados variáveis para confecção dos boletos e carnês, bem como a arte final para impressão dos mesmos

4.13. Efetuar o pagamento na proporção da entrega dos bens licitados, segundo às ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do Domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

## 5.0. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no sub-item anterior, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

## 6.0 – DO VALOR ESTIMADO

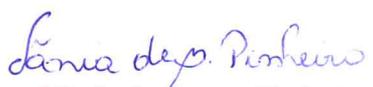
6.1 – O valor médio estimado para a presente licitação é de R\$ 56.332,68 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

## 7.0 DA DURAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. A ordem de serviço será emitida conforme a necessidade da SECRETARIA DE FINANÇAS e posterior emissão da respectiva ordem de Serviço.

Aquiraz – CE, 10 de fevereiro de 2017.

  
**Vânia de Souza Pinheiro**  
Pregoeira



NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO  
**IPTU 2017**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**AQUIRAZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua João Lima, 259 - Centro  
Aquiraz - Ce - 61.700-000  
Fone: 4082-8990 Ramal 9154  
E-mail: finan@aqiraz.ce.gov.br  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

# IPTU 2017

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE	
ESTADO	

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

LOCALIZAÇÃO	
CARTOGRAFIA	
INSCRIÇÃO	



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



IPTU 2016				Via do Contribuinte	
NOME OU RAZÃO SOCIAL					
INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	RECEITA		
	2016		1112.02.00 IPTU		
PARCELA	VALOR EM R\$				
DESCONTO COTA ÚNICA (10%) R\$	TOTAL À RECOLHER				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

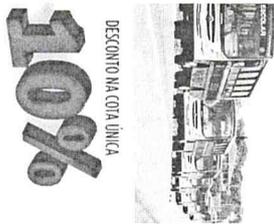
Via do Banco					
NOME OU RAZÃO SOCIAL					
INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	RECEITA	PARCELA	
	2016		1112.02.00 IPTU		
VALOR EM R\$	DESCONTO COTA ÚNICA (10%) R\$		TOTAL À RECOLHER		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .					

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



DADOS DO IMÓVEL					
INSCRIÇÃO	CARTOGRAFIA	COORDENADAS			
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
BARRIO OU LOTEAMENTO			QUADRALOTE	TIPO DO IMÓVEL	USO ESPECÍFICO
ÁREA DO TERRENO EM M2	ÁREA EDIF. UNID. EM M2	ÁREA EDIF. TOTAL EM M2	FRENTE EM M		
DADOS DO LANÇAMENTO					
EXERCÍCIO	ALÍQUOTA	VALOR DO IPTU	VENCIMENTO		
VALOR M2 DO TERRENO	VALOR M2 DA EDIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO IMÓVEL			
DADOS DO CONTRIBUINTE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL			E-MAIL		
CPF OU CNPJ					

- OBSERVAÇÕES**
1. O CONTRIBUINTE TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES BOLETO, PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, CASO DISCORDE DOS VALORES COBRADOS.
  2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: [www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br).
  3. **LOCAIS DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL (E CORRESPONDENTES), REDE CHEQUE E PAGUE. E AGÊNCIAS DOS CORREIOS.



**IPTU 2017**  
AQUIRAZ  
IPTU EM DIA.  
CIDADE EM DIA.  
AQUIRAZ AVANÇA



**O FUTURO SE FAZ AGORA**  
**ANTECIPE SEU IPTU**

[www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br)

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten initials/signature*

## DADOS DO IMÓVEL



INSCRIÇÃO	CARTOGRAFIA	COORDENADAS
ENDEREÇO DO IMÓVEL		
BAIRRO OU LOTEAMENTO	QUADRA/LOTE	TIPO DO IMÓVEL
USO ESPECÍFICO		
ÁREA DO TERRENO EM M <sup>2</sup>	ÁREA EDIF. UNID. EM M <sup>2</sup>	ÁREA EDIF. TOTAL EM M <sup>2</sup>
FRENTE EM M		

## DADOS DO LANÇAMENTO

EXERCÍCIO	ALIQUOTA	VALOR DO IPTU	VENCIMENTO
VALOR M <sup>2</sup> DO TERRENO		VALOR M <sup>2</sup> DA EDIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO IMÓVEL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
CPF OU CNPJ	E-MAIL

NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO <b>2017</b>	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .	PARCELA	VALOR DA PARCELA	TOTAL À RECOLHER	
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

4ª PARCELA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO <b>2017</b>	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .	PARCELA	VALOR DA PARCELA	TOTAL À RECOLHER	
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

3ª PARCELA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO <b>2017</b>	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .	PARCELA	VALOR DA PARCELA	TOTAL À RECOLHER	
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

2ª PARCELA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO <b>2017</b>	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .	PARCELA	VALOR DA PARCELA	TOTAL À RECOLHER	
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

1ª PARCELA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO <b>2017</b>	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .	PARCELA	VALOR EM R\$	DESCONTO COTA ÚNICA (10%) R\$	TOTAL À RECOLHER
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

COTA ÚNICA COM IVA DESCONTO

e

e

e



**PARA USO DO CORREIO**

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- NÃO RECONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- SINDICO/PORTEIRO
- INF. ESC. PELO
- FALCIDO
- AUSENTE

REINTEG. SERVIÇO POSTAL  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 MATR.: \_\_\_\_\_  
 ASS.: \_\_\_\_\_

**O FUTURO SE FAZ AGORA ANTECIPIE SEU IPTU**

**IPTU 2017 AQUIRAZ**  
**IPTU EM DIA. CIDADE EM DIA. AQUIRAZ AVANÇA**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
**AQUIRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL DE

**10%**  
DESCONTO NA COTA ÚNICA



NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO  
**IPTU 2017**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**AQUIRAZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua João Lima, 259 - Centro  
Aquiraz - Ce - 61.700-000  
Fone: 4062-8090 Ramal 9154  
E-mail: [financas@aquiraz.ce.gov.br](mailto:financas@aquiraz.ce.gov.br)  
**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

LOCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

CARTOGRAFIA \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Após o vencimento emitir 2ª via do boleto no site: [www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br)



**OBSERVAÇÕES**

1. O CONTRIBUINTE TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES BOLETOS, PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, CASO DISCORDE DOS VALORES COBRADOS.
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: [www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br).
3. **LOCAIS DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL (E CORRESPONDENTES), REDE CHEGUE E PAGUE, E AGÊNCIAS DOS CORREIOS.

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**AQUIRAZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

[www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br)

DESCONTO NA COTA ÚNICA  
**10%**



DADOS DO IMÓVEL			
INSCRIÇÃO	CARTOGRAFIA	COORDENADAS	
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
BAIRRO OU LOTEAMENTO	QUADRA/LOTE	TIPO DO IMÓVEL	USO ESPECÍFICO
ÁREA DO TERRENO EM M <sup>2</sup>	ÁREA EDIF. UNID. EM M <sup>2</sup>	ÁREA EDIF. TOTAL EM M <sup>2</sup>	FRENTE EM M

DADOS DO LANÇAMENTO			
EXERCÍCIO	ALIQUOTA	VALOR DO IPTU	VENCIMENTO
VALOR M <sup>2</sup> DO TERRENO	VALOR M <sup>2</sup> DA EDIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO IMÓVEL	

DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
CPF OU CNPJ	E-MAIL

OBSERVAÇÕES
1. O CONTRIBUINTE TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES BOLETOS, PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, CASO DISCORDE DOS VALORES COBRADOS.
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. EMITIR 2ª VIA NO SITE: <a href="http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br">www.sefin.aquiraz.ce.gov.br</a> .
3. <b>LOCAIS DE PAGAMENTO:</b> BANCO DO BRASIL (E CORRESPONDENTES), REDE CHEGUE E PAGUE, E AGÊNCIAS DOS CORREIOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL			INSCRIÇÃO	
EXERCÍCIO 2017	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU	COTA	VALOR EM R\$
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				DESCONTO COTA ÚNICA (10%) R\$
				TOTAL À RECOLHER

CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL			INSCRIÇÃO	
EXERCÍCIO 2017	VENCIMENTO	RECEITA 1112.02.00 IPTU	COTA	VALOR EM R\$
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				DESCONTO COTA ÚNICA (10%) R\$
				TOTAL À RECOLHER

VIA BANCO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and marks)*



ASS.: _____	<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO
MATR.: _____	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO
DATA: _____	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE
REINTEG. SERVIÇO POSTAL	<input type="checkbox"/> INF. ESC. PELO SINDICO/PORTEIRO	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE
	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> PARA USO DO CORREIO

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO  
**IPTU 2017**



Rua João Lima, 259 - Centro  
Aquiraz - Ce - 61.700-000  
Fone: 4062-8090 Ramal 9154  
E-mail: [financas@aqiraz.ce.gov.br](mailto:financas@aqiraz.ce.gov.br)

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

NOME		
ENDEREÇO		
CEP	CIDADE	ESTADO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO
CARTOGRAFIA	

Após o vencimento emitir 2ª via do boleto no site:  
[www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br)



**IPTU 2017**  
AQUIRAZ  
**IPTU EM DIA.**  
**CIDADE EM DIA.**  
**AQUIRAZ AVANÇA**

DESCONTO NA COTA ÚNICA

**10%**



[www.sefin.aquiraz.ce.gov.br](http://www.sefin.aquiraz.ce.gov.br)

**O FUTURO SE FAZ AGORA**  
**ANTECIPE SEU IPTU**

*[Handwritten marks and signatures]*